

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO BOA UNIÃO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Boa União Ensino Jovem, através do Comitê Executivo Boa União torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E nº 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Boa União.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo de expediente, higiene/limpeza, permanente e Contratação de Serviços de manutenção desta instituição de ensino para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Boa União Ensino Jovem, localizada à Rua 03 de agosto, nº 38 – Bairro Sobral, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **18.799,15** (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE 1- MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Microfone Sem Fio profissional, PartyBox Wireless Mic, Par com Receptor - Preto	par	1
2	Camera de segurança speed dome vip 3225 SD IR IA 100M 2MP full HD G2	Unid.	1

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Detergente líquido com 500ml cx com 24 unid.	cx	2
02	Água sanitária 1000ml cx com 12 unid.	cx	1
03	Dispensador de sabão líquido	Unid.	3
04	Colheres em inox pacote com 6 unid.	pct	50
05	Suporte papeleira com tampa para papel higiênico aço inox	Unid.	2
06	Toalheiro suporte porta papel toalha banheiro	Unid.	1
07	Copo descartável de 180ml caixa com 2500 unid.	cx	4
08	Pano de chão flanelado med.48x68cm	Unid.	50
09	Desengripante anticorrosivo automotivo portões lubrificante incolor 300ml	Unid.	3

LOTE 3 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Espiral para encadernação 7mm para 25 fls, pct com 100 unid.	pct	5
02	Espiral para encadernação 9mm para 50 fls, pct com 100 unid.	pct	3
03	Capa para encadernação A4 pct com 200 fls variadas cores	pct	4

LOTE 4 – SERVIÇO DE PINTURA E ELETRICIDADE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de pintura em banheiro dos professores med 2,70m comprimento x 1,20m de largura e pintura das colunas e cobertura da passarela do auditório na cor padrão da escola, com mão de obra e material incluso.	Serv.	1
02	Serviço de eletricidade, com troca de lâmpadas fluorescentes por painel plafon LED quadrado 22 cm de sobrepor 25w, cor branco frio 6500k nas salas(78 unid.) e lâmpada LED bulbo 50W 6500K- luz branca com colocação de plafons nos corredores(50 unid.), material e mão de obra incluso.	Serv.	1

LOTE 5 – SERVIÇO- INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de instalação de 10 câmaras de segurança com acesso remoto via aplicativo wi-fi e manutenção de 32 câmaras de segurança por 6 meses, com mão-de-obra e material incluso	Serv.	1
	Materiais para manutenção e pequenos reparos na unidade escolar:		
02	Conectores de imagem de vídeo balun	Unid.	28
03	Cabo de rede/cabo coaxial cx com 300 metros	cx	4
04	Conectores p4 macho	Unid.	10
05	Fonte 12V 10A	Unid.	1
06	Fonte 12V 5A	Unid.	1
07	Fonte 12V 1A	Unid.	1
08	Caixas de passagem externa para câmara de segurança	Unid.	10

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.

4.3. Carimbo e assinatura da empresa.

4.4. A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Boa União Ensino Jovem até o dia: **24/10/2025 às 14:00 horas.**

5.1. O mapa comparativo de preço estará disponível para conferência no mural da Escola a partir do dia 27/10/2025 as 9:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo de **15** (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Os serviços de manutenção tem a duração de **6 meses**, conforme contrato assinado por ambas as partes, quando da contratação do serviço.

Os serviços a serem realizados serão: pintura em banheiro dos professores med 2,70m comprimento x 1,20m de largura e pintura das colunas e cobertura da passarela do auditório na cor padrão da escola, com mão de obra e material incluso.

Serviço de eletricidade, com troca de lâmpadas fluorescentes por painel plafon LED quadrado 22 cm de sobrepor 25w, cor branco frio 6500k nas salas de aula e dependências administrativas sendo 78 unidades e lâmpada LED bulbo 50W 6500K-luz branca com colocação de plafons nos corredores sendo 50 unidades, garantia do serviço por um ano com material e mão de obra incluso.

Serviço de instalação e manutenção por 6 meses de 32 câmaras de segurança com acesso remoto via aplicativo wi-fi com mão-de-obra e material incluso

6.1. Visita técnica

Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para:

Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.

Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato.

Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

6.1.1 REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.10 – Atestado de Capacidade Técnica;


Jardilina Barbosa Chaves Cavalcante

Tesoureiro do CoEx

Rio Branco – Acre, 20 de outubro de 2025.